DECRETO Nº 0091/24, DE 23 DE MAIO DE 2024

Publicado em 28/05/2024 DOM729

Cria elemento de despesa e abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 757.711,46, em favor da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.565/23 de 13/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.93.00.00 (indenizações e restituições), com a fonte 17050000 (ROY ESTADO), no programa de trabalho 06.001.001-04.122.0002.2.041 (Manutenção Operacional e Administrativa - Semfa).

Art. 2º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 757.711,46 (setecentos e cinquenta e sete mil, setecentos e onze reais e quarenta e seis centavos), em favor da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Art. 3º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 4º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Procuradoria Geral do Município, pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, pela Secretaria Municipal de Administração e pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 23 DE MAIO DE 2024

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS PREFEITO

ANEXO 1 - DECRETO Nº 0091/24, DE 23 DE MAIO DE 2024

	SUPLEMENTAÇÃO Procuradoria Geral do Município					
08.00	08.001.001-04.122.0002.2.081 Manutenção Operacional e Administrativa - PGM					
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Descrição Fonte			
271	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1720.0000	689.413,23		
	SUBTOTAL					
	·					
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				689.413,23		

	REDUÇÃO					
14.00	01.001-04.122.0002.2.139	Manutenção Operacional e Adminis	trativa - CGM			
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor		
533	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1720.0000	80.000,00		
		SUBTOTAL		80.000,00		
12.00	01.001-18.541.0033.2.128	Operacionalização do Aterro Sanitá	rio Municipal			
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor		
402	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1720.0000	100.000,00		
		SUBTOTAL		100.000,00		
12.00	01.001-18.122.0002.2.124	Manutenção Operacional e Administ	rativa - Semma			
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor		
398	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1720.0000	200.000,00		
SUBTOTAL						
12.00	01.001-15.452.0033.2.127	Coleta de Resíduos Sólidos, Varriç	ção e Capina			
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor		
394	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1720.0000	200.000,00		
SUBTOTAL			200.000,00			
08.00	01.001-04.122.0002.2.081	Manutenção Operacional e Adminis	trativa - PGM			
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor		
270	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1720.0000	9.000,00		
		SUBTOTAL		9.000,00		
15.00	01.001-27.122.0002.2.264	Manutenção Operacional e Administ	rativa - Esporte	;		
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor		
422	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1720.0000	100.413,23		
		SUBTOTAL		100.413,23		
TOTAL DE REDUÇÃO				689.413,23		

ANEXO 2 - DECRETO Nº 0091/24, DE 23 DE MAIO DE 2024

	SUPLEMENTAÇÃO Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos						
04.00	04.001.001-04.122.0002.2.013 Manutenção Operacional e Administrativa - Semosp						
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor			
488	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.0000	10.000,00			
	SUBTOTAL						
	•						
		TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO		10.000,00			

	REDUÇÃO					
04.00	04.001.001-04.122.0002.2.013 Manutenção Operacional e Administrativa - Semosp					
Ficha	Elemento de Despesa	espesa Descrição Fonte				
42	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500.0000	10.000,00		
	SUBTOTAL					
TOTAL DE REDUÇÃO				10.000,00		

ANEXO 3 - DECRETO Nº 0091/24, DE 23 DE MAIO DE 2024

	SUPLEMENTAÇÃO						
	Secretaria Municipal de Administração						
03.00	03.001.001-28.846.0003.0.001 Pagamento de Indenizações Trabalhistas						
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor			
39	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1501.0000	54.880,85			
	SUBTOTAL						
	·						
		TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO		54.880,85			

	REDUÇÃO						
03.0	03.001.001-04.122.0002.2.011 Manutenção Operacional e Administrativa - Semad						
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Valor				
33	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15010000	18.000,00			
34	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15010000	36.880,85			
SUBTOTAL				54.880,85			
TOTAL DE REDUÇÃO				54.880,85			

ANEXO 4 - DECRETO Nº 0091/24, DE 23 DE MAIO DE 2024

	SUPLEMENTAÇÃO						
	Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento						
06.00	06.001.001-04.122.0002.2.041 Manutenção Operacional e Administrativa - Semfa						
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor			
621	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1705.0000	3.417,38			
	SUBTOTAL						
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO 3.41						

REDUÇÃO						
06.00	06.001.001-04.122.0002.2.041 Manutenção Operacional e Administrativa - Semfa					
Ficha	cha Elemento de Despesa Descrição Fonte					
149	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1705.0000	3.417,38		
	SUBTOTAL					
TOTAL DE REDUÇÃO				3.417,38		